



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE


12 MAR. 2020

REQUERIMENTO Nº 034/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS para que informe se foram concluídos os trabalhos do grupo instituído pela Resolução SES/SEPLAG/SETOP nº 247, de 04 de fevereiro de 2019, o qual tem como objeto promover estudos e propor medidas para viabilizar a implantação do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, considerando o decurso do prazo de 120 dias previsto na Resolução SES/MG nº 6.702, de 04 de abril de 2019.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE MARÇO DE 2020.


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA